

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTES E OBRAS
Serviço De Planejamento Urbanístico e Habitação

MEMORANDO Nº 018PL/2024

Ao Departamento de Compras

Assunto: Concorrência nº 41/2024 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia Municipal 020, Km 13 ao 14,6, Localidade de Bateias de Cima, neste município.

Cumprimentando-a cordialmente, mediante manifestação de empresa interessada na citada Concorrência Eletrônica, vimos através deste informar que:

1. Referente ao item 1.2.3, a unidade de medida correta é m³ (metro cúbico). De acordo com o arquivo "memória de cálculo", parte integrante do processo licitatório, considerou-se a "largura da via (7.0m) x comprimento + 1.0 acostamento (2x) x 20cm de espessura" que resulta em volume de material expresso em m³ (metros cúbicos).
2. O município irá fornecer o material para execução da sub base (item 1.2.3) em macadame seco, entregue na obra.
3. A DMT adotada no item 1.2.5 é de 30Km (trinta quilômetros), conforme descrito na planilha de memória de cálculo anexa ao edital.
4. Fornecemos em anexo a planilha contendo as composições unitárias próprias da prefeitura.
5. O fornecimento e instalação dos itens 1.3.1 e 1.3.2 será executado pelo município ou por empresa terceirizada contratada.

Campo Alegre (SC), 19 de junho de 2024.

DANIELLE EHRAT

Engenheira Civil

Serviço de Planejamento Urbanístico e Habitação